

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1088/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

**“ALTERA A LEI Nº 936 DE 2022 NO QUE
CONCERNE À NOMECLATURA DA
SECRETARIA DE AGRICULTURA,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO
AMBIENTE E A SECRETARIA DO
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DE PACAJUS/CE E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE) faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterada a nomenclatura da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SADEMA, passando a denominar Secretaria Desenvolvimento - SEDE com todos os seus efeitos jurídicos pertinentes.

Art. 2º- Fica alterada a nomenclatura da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, passando a denominar Secretaria Municipal de Proteção Social – SMPS, com todos os seus efeitos jurídicos pertinentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 21 DE MARÇO DE 2023.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 111, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **ALTERA A LEI N.º 936 DE 2022 NO QUE CON CERNE À NOMECLATURA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE E A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PACAJUS/CE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 21 DE MARÇO DE 2023.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO PREFEITO
DO MUNICÍPIO DE PACAJUS